

Resumo do Contrato de Cartão de Crédito



A gente quer ser o mais transparente e claro com vc.

Por isso, criamos esse resumo com as principais informações do seu contrato.



O seu cartão é um meio de pagamento, físico ou virtual, e que só vc pode usar para:

- a) Compras à vista
- b) Compras parceladas
- c) Pagamento de Contas
- d) Saques
- e) Crédito Pessoal
- f) Consultas em terminais

Fique ligado:

as opções acima estarão disponíveis de acordo com o tipo de cartão e a avaliação de cada cliente.



Confira seus direitos:

- a) Usar o cartão até o limite de crédito.
- b) Ter acesso à fatura, mensalmente, contendo todos os seus gastos, despesas, e outras informações para o pagamento.
- c) Poder acessar sempre as condições de contratação de um empréstimo ou financiamento, como juros e Custo Efetivo Total (CET).
- d) Pagar antecipadamente qualquer empréstimo ou financiamento contratado, com a redução proporcional dos juros.
- e) Cancelar o cartão a qualquer momento.



O que vc deve fazer:

- a) Conferir com atenção e pagar em dia suas faturas.
- b) Acompanhar o seu limite de crédito.
- c) Manter seus dados de cadastro atualizados com a Credicard.
- d) Guardar o cartão em local seguro e proteger suas senhas, nunca divulgando ou permitindo o uso deles por outras pessoas.
- e) Informar a Credicard através dos canais de atendimento (como app e centrais de telefone) antes de fazer despesas internacionais. Isso evita possíveis bloqueios que podem ser feitos para sua segurança.



Tarifas:

Vc pode consultar a tabela disponível em www.credicard.com.br/cartoes ou nos canais de atendimento para conhecer as principais tarifas que poderão ser cobradas em seu cartão.



Limite de crédito:

O valor do seu limite de crédito fica disponível na fatura e vc nos autoriza a aumentar esse limite sempre que estiver disponível. Vc pode cancelar essa autorização nos nossos canais de atendimento. Se vc fizer isso, seu limite só será aumentado quando vc pedir e esse pedido passará pela nossa análise. Se a Credicard precisar diminuir o seu limite, vc será sempre avisado.



Pagamento da fatura:

Todo mês, vc pode escolher entre três formas de pagamento da sua fatura:

→ Pagamento Total (sem juros) → Qualquer valor entre mínimo e o total (com juros) → Parcelas fixas (com juros)

A gente recomenda que vc sempre pague o total da fatura, mas se vc não puder, confira as condições e taxas para o Pagamento Mínimo e as Parcelas Fixas na fatura.



Atraso:

Caso vc não pague nada até a data de vencimento ou pague um valor inferior ao Pagamento Mínimo, serão cobrados juros, impostos e multa, e o seu cartão poderá ser bloqueado ou cancelado.



E se acontecer alguma coisa:

Sabemos que imprevistos podem acontecer. Por isso, em casos de perda, roubo ou furto do seu cartão, avise a gente imediatamente! Neste caso, o seu cartão será bloqueado e as transações feitas nas últimas 48 horas sem a sua autorização e não validadas por senha terão a cobrança suspensa.



Cancelamento do cartão:

a) Quando vc quiser cancelar:

→ É só entrar em contato com a Credicard, a qualquer momento.

b) Quando a gente pode cancelar:

- Caso não seja realizado, ao menos, o Pagamento Mínimo na data de vencimento da fatura.
- Se vc não usar o cartão em um prazo de 6 meses seguidos.
- Utilização do seu cartão ou do Programa de Recompensas (quando contratado) fora das regras previstas no contrato ou no regulamento.
- Pelo falecimento do titular do cartão.
- Sem a necessidade de especificar o motivo, avisamos com 15 dias de antecedência.



Alteração do Contrato

Sempre que a Credicard alterar ou atualizar algo no seu contrato, vamos te comunicar com 15 dias de antecedência. Para concordar, é só continuar a usar normalmente o seu cartão. Se vc não concordar, entre em contato com os canais de atendimento.

Para mais informações, leia a versão completa do contrato do seu cartão.

Se tiver qualquer dúvida, acesse www.credicard.com.br ou fale com a gente a qualquer hora no chat do app Credicard.

Central de Atendimento: de segunda a sábado, das 6h às 22h (exceto feriados nacionais):
4090 1100 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 770 1100 (Demais localidades) somente chamadas de telefone fixo.
Deficiente auditivo/fala: ligue para 0800 724 2400, 24 horas por dia.
SAC: para reclamações e cancelamentos, ligue para 0800 720 0031, 24 horas por dia.
Ouvidoria: se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para 0800 570 0011, dias úteis, das 9h às 18h.